

Fwd: Ofício - Informa quanto a celebração do Convênio nº 1491002592/2025.

ouvidoria@limaduarte.mg.leg.br

9 de janeiro de 2026 às 09:26

Para: cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br

Prezada Chefe de Secretaria, bom dia!

Segue e-mail recebido pela ouvidoria com informações quanto a celebração de convênio entre o Estado e o Município.

Será enviado o memorando anexo para o Presidente e demais vereadores nesta data. Sugiro seja verificado com o Presidente a publicação do fato na primeira reunião ordinária deste período legislativo.

Att.

Aline Lillian Pereira Nunes

Ouvidora

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Valtecir José Martins" <

valtecir.martins@governo.mg.gov.br

Para:

ouvidoria@limaduarte.mg.leg.br

Recebida: 7 de janeiro de 2026 às 09:47

Recebido em:	09 / 01 / 26
Às:	15 : 13 horas.
Assinatura:	

Assunto: Ofício - Informa quanto a celebração do Convênio nº 1491002592/2025.

Prezados (as),

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos em anexo o Ofício de Comunicação referente à celebração do Convênio nº **1491002592/2025**, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de **Lima Duarte**.

A presente comunicação atende ao disposto no art. 49 do Decreto Estadual nº 48.745/2023, visando dar ciência formal a essa Egrégia Câmara Municipal sobre a execução do referido instrumento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários no canal atendimentopadem@governo.mg.gov.br

Atenciosamente,

Memorando nº 02/2026-Ouvidoria

Lima Duarte (MG), 09 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte
(Com cópia aos Senhores Vereadores)

Assunto: Comunicação de recebimento de ofício – Celebração de Convênio Estadual.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar o recebimento, por esta Ouvidoria Parlamentar, de ofício oriundo da área de Convênios do Estado de Minas Gerais, comunicando a celebração do Convênio nº 1491002592/2025, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, através da Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais, e o Município de Lima Duarte.

Dados do convênio conforme descrito no ofício (anexo a este memorando):

- O objeto do convênio, conforme descrito no ofício é a aquisição de caminhão equipado com tanque pipa, com capacidade mínima de 12.000 (doze mil) litros, veículo zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou superior, chassi truck 6x2, motor diesel, potência mínima de 220 CV, torque mínimo de 900 NM, equipado com tanque pipa bombeiro, destinado ao combate a incêndios, lavagem de vias públicas e transporte de água, contendo, dentre outros itens, canhão difusor com esguicho regulável, barra irrigadora traseira, irrigadores laterais e dianteiros, mangueiras, sistema de sucção, plataforma com guarda-corpo, escada de acesso, para-choque homologado pelo INMETRO, protetor de ciclista e tomada de força compatível instalada no caminhão.

- A finalidade do convênio, conforme informado é a aquisição de um caminhão pipa de 12.000 litros equipado com kit bombeiro, com o objetivo de estruturar o Município na execução de serviços públicos essenciais, tais como abastecimento de água, obras públicas, limpeza urbana e combate a incêndios. Ressalta-se que, no tocante ao combate e prevenção de incêndios, o Estado de Minas Gerais será diretamente beneficiado, uma vez que o veículo será utilizado também nos Parques Estaduais do Ibitipoca e da Serra Negra da Mantiqueira, ambos localizados no Município de Lima Duarte.

- Data da Publicação: 19/12/2025.
- Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- Valor do Repasse: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- Valor da Contrapartida: R\$ 161.666,67 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
- Valor Total do Convênio: R\$ 761.666,67 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Encaminha-se a presente comunicação para ciência do Presidente desta Casa Legislativa e dos demais Vereadores, ressaltando a relevância do convênio para o fortalecimento da infraestrutura municipal e para a prestação de serviços públicos essenciais à população.

Sem mais para o momento, coloco esta Ouvidoria Parlamentar à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALINE LILLIAN PEREIRA Assinado de forma digital por ALINE
NUNES:03626720675 LILLIAN PEREIRA NUNES:03626720675
Dados: 2026.01.09 09:15:45 -03'00'

Aline Lillian Pereira Nunes
Ouvidora



OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO PARA O PODER LEGISLATIVO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

OFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL

Belo Horizonte, 30/12/2025

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal
LIMA DUARTE – MG

Assunto: Informa quanto a celebração do Convênio nº 1491002592/2025.

Senhor (a) Presidente (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, nos termos do art. 49 do Decreto Estadual nº 48.745 de 29/12/2023, venho dar ciência a essa **Egrégia Câmara Municipal** da celebração do **Convênio nº 1491002592/2025**, entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais e este Município de **LIMA DUARTE**.

Objeto do Convênio: CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 LITROS, 0(ZERO) KM, ANO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, CHASSI DO CAMINHÃO TRUCK 6X2, MOTOR DIESEL, MÍNIMO DE 220 CV; TORQUE MÍNIMO: 900 NM OU 91,77KGFM; O CAMINHÃO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM TANQUE PIPA BOMBEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA 12.000 (DOZE MIL)LITROS PARA SER USADO EM COMBATE À INCÊNDIOS, LAVAGEM DE RUAS E TRANSPORTE DE ÁGUA, IMPLEMENTADO COM QUEBRA ONDAS, MANGUEIRAS, CANHÃO DIFUSOR COM ESGUICHO REGULÁVEL INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO TANQUE, BARRA IRRIGADORA TRASEIRA, TIPO CHUVEIRO, DOIS IRRIGADORES LATERAIS SUPERIORES E DOIS DIANTEIROS TIPO DE BICO DE PATO, ESPARGIDOR TRASEIRO, MANGOTE COM CHUPÃO PARA SUCCÃO, COM 6 METROS DE CUMPRIMENTO POR 2 ½" PARA AUTO ABASTECIMENTO DO TANQUE, COM

VÁLVULA NA EXTREMIDADE, PODENDO SER UTILIZADA PARA ABASTECIMENTO DO TANQUE EM REPRESAS, MESMO EM NÍVEL INFERIOR AO TANQUE COM ABASTECIMENTO EM TEMPO MÍNIMO DEVIDO AO ALTO PODER DE SUÇÃO DA BOMBA, MANGUEIRAS COM SUPORTE LATERAL TIPO CARRETEL, PLATAFORMA GUARDA CORPO FECHADA PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR NAS LATERAIS E FRONTAIS ESCADA LATERAL DE ACESSO A PLATAFORMA DO CANHÃO. PARA-CHOQUE TRASEIRO HOMOLOGADO PELO INMETRO. PROTETOR DE CICLISTA, EQUIPADO COM TOMADA DE FORÇA COMPATÍVEL INSTALADA NO CAMINHÃO.

Finalidade do Convênio: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA 12.000 LITROS EQUIPADO COM KIT BOMBEIRO, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DO MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE DEMANDAM A UTILIZAÇÃO DESSE EQUIPAMENTO, TAIS COMO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, OBRAS PÚBLICAS, LIMPEZA URBANA E COMBATE A INCÊNDIO. NESSE ÚTIMO, O ESTADO DE MINAS GERAIS É DIRETAMENTE BENEFICIADO, UMA VEZ QUE O CAMINHÃO PIPA SERÁ EMPREGADO TAMBÉM NO COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NOS PARQUES ESTADUAIS DO IBITIPOCA E SERRA NEGRA DA MANTIQUEIRA, AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE.

Data da Publicação: 19/12/2025

Vigência do Convênio: 365 dias.

Valor do Repasse: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 161.666,67 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor do Convênio: R\$ 761.666,67 (setecentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Atenciosamente,

LARISSA LINS DA MATA COIMBRA

Diretora da Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Municipal

30 de Dezembro de 2025



SIGCON Saída
SISTEMA DE GESTÃO DE
CONVÊNIOS E PARCERIAS



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **LARISSA LINS DA MATA COIMBRA**, xxx.770.776-xx, como Superintendente em 05/01/2026 15:53:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=644763&ca=3911148356>, informando o código verificador **644763** e o código CRC **3911148356**

Valtecir José Martins

Servidor Público

DIRETORIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - S6000

TRABALHANDO PARA
TRANSFORMAR MINAS
NO MELHOR LUGAR
PARA VIVER E INVESTIR.

☎ 31 3915-9183 / 31 99260-2438

✉ valtecir.martins@governo.mg.gov.br

📍 Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 1º andar

 **GOVERNO
DE MINAS**
AQUI O TREM PROSPERA.